



*Camara Municipal de Vereadores de Butiá*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE JULHO DE 1969

ATA Nº 936/69

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E  
SESSENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE /  
VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VE-  
READOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARE-  
CIMENTO, É FEITA ACHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, /  
PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LI-  
DA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA,  
o PROJETO DE LEI Nº 189.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HÁVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE  
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 21,30  
HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:  
PROJETO DE LEI Nº 189, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE JULHO DE 1969

Welter Cabeda  
PRESIDENTE.-

Ayrton José Carrig  
SECRETÁRIO.-